



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01 / 2025

Dispõe sobre a Aprovação do TERMO DE ACEITE do cofinanciamento estadual para expansão da oferta do Benefício Eventual (BE) “Aluguel Social”.

RESOLUÇÃO Nº 02/2025-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Caem -Ba para o ano de 2025.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 95AE-DC45-CDE3-92B9.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01 / 2025

Dispõe sobre a Aprovação do TERMO DE ACEITE do cofinanciamento estadual para expansão da oferta do Benefício Eventual (BE) “Aluguel Social”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caém, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435/2011 e pela Lei Municipal 538 de 13 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 6/02/2025, constante na Ata nº 205/2025.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.674/23 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

CONSIDERANDO que a concessão de Benefício Eventual – Auxílio Aluguel seja efetivado priorizando o atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Protocolo de Gestão Integrada, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (em vigor), em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e atualizações, o Decreto Federal nº 6307/2007, Resoluções CNAS nº 212/2006 e nº 39/2010, orientações técnicas, e outros instrumentais técnico-normativos vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR, o Termo de Aceite** que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caem, 6 de fevereiro de 2025.

Ana Cleide dos Santos Cruz
Presidente do Conselho Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2025-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do
cronograma de reuniões do Conselho
Municipal de Assistência Social -CMAS
de Caem -Ba para o ano de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caem-Ba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 538 de 13 de novembro DE 2017, C/C 471/2014 de 19/09/2014.

Considerando o art. 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis da federação;

Considerando o art. 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS como órgão de deliberação colegiada composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata 205/2025-CMAS, da Reunião Ordinária realizada na data de 06/06/2025, o cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caem, para o ano de 2025, conforme segue cronograma.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS 205			
ORDEM	DATA	HORARIO	LOCAL
01	11/03/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	15/04/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	06/05/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
04	10/06/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
05	08/07/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
06	05/08/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
07	09/09/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
08	07/10/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
09	04/11/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social



10	09/12/2025	14:00hs	Secretaria Municipal de Assistência Social
----	------------	---------	--

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ana Cleide dos Santos Cruz



DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87